

TCE aponta falhas em prestação de contas de Auricchio

SÃO CAETANO

TCE aponta falhas em prestação de contas de Auricchio

Apesar disso, conselheiros emitiram parecer favorável ao balancete do exercício de 2023

WILSON GUARDIA

wilsonguardia@dgabc.com.br

Relatório com o parecer do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) relacionado às contas da Prefeitura de 2023, sob a gestão do ex-prefeito José Auricchio Júnior (PSD), tramita na Câmara de São Caetano. Apesar de o colegiado recomendar a aprovação da contabilidade, vários apontamentos podem levar os vereadores a rejeitar o balanço final.

Segundo apurou a reportagem, há articulação para que a pauta seja levada ao plenário antes do recesso de junho. Amanhã, às 15h, ocorrerá reunião para deliberar sobre prazos regimentais e outros as-

suntos correlatos.

De acordo com a assessoria do Parlamento, a Comissão de Finanças e Orçamento analisa as considerações técnicas do TCE-SP para emitir seu parecer antes de encaminhar o documento às demais etapas.

No relatório, o conselheiro do TCE-SP Maxwell Borges de Moura Vieira faz alertas sobre questões orçamentárias. "Quanto aos aspectos contábeis, apurou-se déficit orçamentário de 5,20% (R\$ 88.907.892,15)", apontou.

No parecer, há justificativa de que o déficit está amparado em superávit financeiro do exercício anterior, que continuou positivo no ano analisado.

Entretanto, mesmo sem ha-



EM PLENÁRIO. Para derrubar parecer técnico será preciso 14 votos

ver desequilíbrio fiscal e com recursos para o pagamento da dívida de curto prazo, o que permite relevar o índice de alterações orçamentárias (62,40%), o fato "serve de

alerta a fim de que o gestor adote medidas eficazes para evitar o descompasso entre receitas e despesas".

Outro apontamento relaciona-se à evolução da dívida

de longo prazo. Na comparação com o ano anterior, o débito aumentou 52% em razão de precatórios, empréstimos e financiamentos.

A falta de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) em escolas e demais repartições públicas também pode ser utilizada para a rejeição do relatório em plenário.

"São diversas falhas encontradas pelo Tribunal de Contas na gestão da cidade. A falta de AVCB em quase 50% das escolas é absurda e revoltante. O relatório também é taxativo ao registrar que houve um crescimento acelerado da dívida de São Caetano", disse o vereador Edison Parra (Podemos).

O advogado especialista em direito eleitoral Alberto Rollo explicou que o relatório do TCE-SP é apenas um balizador para o Legislativo. "O

juízo final sempre é da Câmara, mas, para reverter a decisão, é preciso 2/3 dos votos". O Parlamento de São Caetano tem 21 vereadores, ou seja, são necessários 14 votos favoráveis.

Ainda de acordo com Rollo, a decisão do Legislativo pode ser questionada na Justiça, porém apenas se houver ilegalidade no procedimento, como cerceamento de defesa.

"A decisão da Câmara é politicamente soberana quanto ao julgamento final das contas, mas juridicamente controlável quando houver ilegalidade ou violação constitucional. Porém, o Judiciário normalmente não reanalisou o mérito político. No entanto, pode controlar o devido processo legislativo e a coerência mínima da fundamentação", explicou o advogado constitucionalista Thiago Furigo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção:** Política **Página:** 3